



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba (ES), 20 de março de 2026.

OF. Nº 132/GABINETEIBATIBA/2026

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através dos ofícios, OFICIO.SEC.LEG. Nº 094/2026, OFICIO.SEC.LEG. Nº 095/2026.

Lei Complementar nº 325/2026.

Lei Complementar nº 326/2026.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS ANTONIO DE JESUS AMORIM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 432/2025


CÂMARA MUNICIPAL

Recebi em:

20 / 03 / 2026
IBATIBA ES


